

8º CONGRESSO AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA Coimbra, 15 Abril 2018



CADERNO TÉCNICO: Reforma da PAC pós 2020 Co-financiado por







INDICE

SUMÁRIO	
FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL 40º Aniversário e 8º Congresso da CNA	3
DESTAQUE 8º Congresso da CNA realiza-se a 15 de Abril em Coimbra CNA nasceu há 40 anos "por livre e espontânea vontade dos Agricultores"	4-5 6-7
NOTÍCIAS Assinada "Carta de Lisboa pelo Fortalecimento da Agricultura Familiar"	8
CADERNO TÉCNICO Reforma da PAC pós 2020	9-24
NOTÍCIAS Medidas de apoio às vítimas dos incêndios	
são insuficientes e desadequadas Limpeza de faixas florestadas: confusões e especulação na aplicação da legislação	25 26
"Protecção Civil" também passa pela valorização económica da Floresta	27
CNA reúne com Director-Geral da DGAV UADL alerta CM de Porto de Mós	27
para dificuldades da Agricultura Familiar "Sustentabilidade dos Modelos Alimentares,	27
Comerciais e Produtivos" em debate Aprendendo com o sucesso	28
em visitas de estudo pela Europa	28
INTERNACIONAL CEVC realiza XI Assembleia Geral	29
CNA na Escola de Acção Campesina CNA na preparação	29
da "Assembleia Internacional dos Povos"	29
A CNA está filiada na Coordenadora Europeia	

CNA

Via Campesina

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370 E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º- Dtº 1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 - Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo, Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158 5000-525 VILA REAL Tel.: 259348151 – Fax: 259348153

E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75-7000-854 ÉVORA Tel.: 266707317 - Fax: 266707317 E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata "Caderno Técnico"

Pedro Santos, Cláudia Filipe e Paula Antunes

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Multiponto, S. A.

Os textos assinados são da responsabilidade dos autores

Estatuto Editorial

Disponível em: http://www.cna.pt



40° ANIVERSÁRIO E 8° CONGRESSO DA CNA

"Soberania Alimentar, com a Agricultura Familiar" - Sempre com os Agricultores!

A 26 de Fevereiro de 1978, perfaz agora 40 Anos, foi fundada, em Coimbra, a CNA - Confederação Nacional da Agricultura, por cinco mil Agricultores, no Encontro das Organizações da Lavoura e dos agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras (e delegações de outras Províncias).

Nesse grande Encontro fundador da CNA foi aprovada – "entusiástica, democrática e solenemente" – a "Carta da Lavoura Portuguesa", documento histórico de que se passa a citar alguns objectivos e análises que permanecem actuais:

"A Lavoura tem de ser ouvida: Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E connosco está mal todo o País.

A Venda dos Produtos Agrícolas: No final de cada campanha, na colheita, na vindima ou na venda do gado, põe-se o problema a cada agricultor de como vai vender o seu produto, por quanto o vai vender e a quem o vai vender. A qualquer agricultor interessa vender rápido, receber a pronto e vender por preço que compense os gastos, o trabalho e que dê para viver.

Baldios: A entrega dos Baldios permite o aumento de rendimento das populações, o desenvolvimento e protecção das florestas, o aumento dos rebanhos, etc. Os Baldios são do povo e são os Compartes que têm o direito de os administrar.

Importações: Hoje fazem-se importações agrícolas sem se ter em conta as produções ou possibilidades de produzir da nossa Agricultura. Importa-se batata, carne e leite quando o País tem todas as possibilidades de produzir esses alimentos em quantidade suficiente (...)".

Pois apesar das profundas alterações e das dinâmicas destrutivas provocadas pelas imposições da Política Agrícola Comum (PAC) e de outros acordos internacionais, podemos hoje dizer que bem melhor estaríamos se a CNA e os Agricultores tivessem sido ouvidos e respeitados pelos sucessivos Governos, tantas e tão frequentes têm sido, e são, as nossas iniciativas: de reflexão e proposta, de reclamação e protesto, de informação e apoio técnico – Sempre com os Agricultores!

40º Aniversário da CNA - 8º CONGRESSO - "Estatuto da Agricultura Familiar"

Integrado nas Comemorações do 40º Aniversário, a CNA vai realizar, a 15 de Abril, o "8º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar Portuguesa", no Convento de S. Francisco, em Coimbra, sob o lema "Soberania Alimentar, com a Agricultura Familiar", evento que contará com cerca de 1.000 Participantes: Delegados das Filiadas na CNA de todo o País, e muitos Convidados nacionais e estrangeiros.

De entre outros e importantes objectivos, o "8º CONGRESSO da CNA" vai concentrar-se no "Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa" enquanto valorização, institucional e prática, do trabalho produtivo e dos autênticos "serviços públicos" que a Agricultura Familiar também presta à População e ao País.



No ano em que comemora 40 anos desde a sua Fundação, em Coimbra, a CNA realiza nesta mesma cidade – onde também tem a sua sede – o 8º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar Portuguesa, com o lema "Soberania Alimentar com a Agricultura Familiar".

A 15 de Abril, são esperados no Convento de S. Francisco, cerca de 1.000 participantes, delegadas e delegados vindos das Filiadas da CNA, de Norte a Sul do País, e dezenas de convidados em representação de organizações amigas, desta-

cados especialistas das áreas relacionadas com a produção agro-pecuária e florestal, o Mundo Rural, delegações de organizações de Agricultores de diversos países e da Via Campesina – organização da qual a CNA é membro.

São também esperados representantes dos Grupos Parlamentares e da Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República, estando também convidados o senhor Ministro da Agricultura, o senhor Primeiro-Ministro e o senhor Presidente da República.

8º Congresso da CNA realiza-se numa situação particularmente difícil para a Agricultura Familiar

Este 8º Congresso da CNA realiza-se num momento em que os Agricultores e os Produtores Florestais continuam sujeitos a grandes dificuldades para trabalhar e produzir. A Agricultura Familiar e as populações rurais enfrentam condições particularmente difíceis e adversas.

Os extensos e violentos fogos rurais do último ano deixaram um rasto de destruição nas explorações agrícolas e na economia regional, com particular impacto na Região Centro, que levará anos a recuperar.

As difíceis condições climáticas também se têm agudizado nos últimos anos, designadamente com longos períodos de seca severa e extrema, e fizeram com que no ano passado a área de cereais fosse a mais baixa dos últimos cem anos.

A juntar às forças da Natureza, as políticas de sucessivos Governos e da UE – particularmente a Política Agrícola Comum (PAC) – têm mantido Portugal numa situação de dependência alimentar.

São anos de más políticas agrícolas e de mercados que têm privilegiado o grande agronegócio em prejuízo da Soberania Alimentar do nosso País, da Agricultura Familiar, do Desenvolvimento Rural e do direito das populações a uma alimentação saudável e de proximidade, assentes na produção nacional.

O aproximar de mais uma reforma da PAC, com a sua possível renacionalização e com um anunciado corte orçamental, aprofundará ainda mais o fosso entre os países ricos e os mais débeis, o que, associado à proliferação de tratados internacionais, prenuncia um futuro negro para a Agricultura Familiar e a Alimentação.

É fundamental que o Governo assuma um posicionamento político claro e firme na defesa do interesse nacional.

Vamos realizar um grande 8º CONGRESSO ... CNA!

- Lutamos para melhorar os rendimentos das Explorações Agricolas Familiares!
- Lutamos pelo escoamento dos produtos a preços justos à produção!
- Pela consagração do Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa!
- Vamos defender a qualidade alimentar da População!
- Vamos defender a Soberania Alimentar do nosso Pais!

Com a participação de mil delegados ao 8º CONGRESSO, e Convidados nacionais e estrangeiros, como o Ministro da Agricultura e o Primeiro Ministro acordinari.

COMBRA - 15 ABRIL 2018 CONVENTO DE S. FRANCISCO CNA. Sempre com os Agricultores!





8º Congresso da CNA aprovará propostas para um Portugal mais desenvolvido e justo

O futuro da nossa Agricultura Familiar depende de questões como estas: o direito à terra que trabalha, às suas sementes e à justa remuneração da sua actividade, da coesão territorial, da defesa do ambiente e da biodiversidade, da economia e do desenvolvimento do país, do direito a uma alimentação saudável e a Soberania Alimentar de Portugal.

São questões que o 8º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar Portuguesa debaterá e, como sempre o tem feito, participativa e vigilante, aprovará as suas propostas para um Portugal mais desenvolvido e justo.



CNA nasceu há 40 anos "por livre e espontânea vontade dos Agricultores"

Foi há 40 anos, mais precisamente a 26 de Fevereiro de 1978, que nasceu a CNA – Confederação Nacional da Agricultura, no "Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras" (e Delegações de outras Províncias), em Coimbra, cidade onde está sediada a Confederação e onde agora, passadas quatro décadas, a CNA vai realizar o seu 8º Congresso.



No encontro fundador da CNA estiveram 728 Delegados de 223 organizações da lavoura, irmanados com numerosas delegações de outras províncias e mais de 5 mil Agricultores.

O 25 de Abril de 1974 permitiu aos Agricultores organizarem-se livremente e das numerosas organizações com actividade prática na defesa dos seus interesses, com o intuito de resolver os seus problemas concretos e congregar esse movimento numa Confederação, menos de quatro anos depois nascia a CNA, "por livre e espontânea vontade dos Agricultores".

Nesse encontro foi aprovada, por unanimidade e aclamação, a "Carta da Lavoura Portuguesa", documento programático e histórico da CNA e do Movimento Associativo Agrícola Português, com avaliações, propostas e reclamações concretas, face às preocupações da Agricultura Portuguesa e capazes de defender e promover os direitos e interesses dos Pequenos e Médios Agricultores, da Agricultura Familiar e do Mundo Rural.

Já em Novembro de 2014, o 7º Congresso da CNA aprovou a "Carta da Agricultura Familiar Portuguesa", a actualização da "Carta da Lavoura Portuguesa", tendo em conta profundas transformações que a estrutura agrária, a produção agrícola, a alimentação e a Agricultura Familiar sofreram por efeito de sucessivas más políticas agrícolas e de mercados.

Também nesse 7º Congresso, realizado em Penafiel, com a participação de duas mil agricultoras e agricultores, a CNA aprovou a proposta pioneira para a criação de um "Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa", proposta que tem promovido e debatido, lutando para que se consagre num Estatuto que de facto valorize a Agricultura Familiar Portuguesa.



CNA renova posicionamentos, propostas e reclamações; Sempre com os Agricultores!



Embora tenhamos assistido a transformações nestes últimos 40 anos, há questões e problemas que teimam em recair sobre os pequenos e médios Agricultores, muito em consequência das más políticas dos sucessivos governos nacionais e também emanadas de Bruxelas através da PAC – Política Agrícola Comum.

Assim, hoje renovamos posicionamentos, propostas e reclamações e, "Sempre com os Agricultores!", continuamos a trabalhar e a lutar para defender a Agricultura Familiar e o Mundo Rural Português; promover o aumento dos rendimentos dos Agricultores; aumentar a Produção Nacional em bens agro-alimentares para assegurar a Soberania Alimentar de

Portugal no contexto das políticas agrícolas e de mercados; proporcionar à População de Portugal uma alimentação saudável, acessível e de proximidade; conquistar o "Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa".

Sabemos que a situação da Lavoura e dos Agricultores Portugueses é muito difícil. Mas se não fossem a acção e a luta da CNA e Filiadas estaríamos ainda pior.

Por isso, continuamos a afirmar, como há 40 anos, que "a Lavoura tem de ser ouvida" e continuaremos unidos e em acção na defesa dos sagrados direitos das Agricultoras e Agricultores Familiares, do Mundo Rural e da Soberania Alimentar de Portugal.

"Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa"

Na sequ ncia da proposta da CNA para a cria o de um "Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa", o Minist rio da Agricultura e o Governo apresentaram uma proposta de "Estatuto da Pequena Agricultura Familiar", que esteve em consulta p blica at 30 de Janeiro.

A CNA participou nesta consulta p blica, manifestando a sua posi o e apresentando tamb m propostas para que o "Estatuto" que venha a ser criado n o exclua Agricultoras e Agricultoras Familiares e consagre institucionalmente direitos, prioridades e compensa es, a partir da correcta valoriza o da import ncia espec fica e estrat gica da Agricultura Familiar segundo vectores de natureza s cio-econ mica, ambiental, de coes o territorial e da qualidade alimentar das Produ es.



Assinada "Carta de Lisboa pelo Fortalecimento da Agricultura Familiar"



Nos dias 5, 6 e 7 de Fevereiro, a CNA participou em Lisboa, com uma significativa delegação de Agricultores, na Reunião de Alto Nível sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável na CPLP (Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa), que culminou com a assinatura da "Carta de Lisboa pelo Fortalecimento da Agricultura Familiar".

Os subscritores da Carta "confirmam o compromisso de ampliar o reconhecimento das contribuições da Agricultura Familiar e das comunidades rurais como produtoras de alimentos saudáveis, promotoras de expressões culturais, sociais e de bens públicos que devem ser protegidos e promovidos mediante políticas públicas específicas, diferenciadas e apropriadas, atendendo às singularidades de cada território".

À CNA, organização que ao longo dos seus 40 anos de existência tem lutado em defesa da Agricultura Familiar em Portugal, coube fazer a intervenção final em nome do Mecanismo da Sociedade Civil e também assinar, pelo mesmo Mecanismo, a "Carta de Lisboa pelo Fortalecimento da Agricultura Familiar".

A CNA integra o Mecanismo para a Facilitação da Participação da Sociedade Civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN) da CPLP através da Plataforma de Camponeses (que conta com organizações dos vários Estados-membros da organização).

Esta Reunião de Alto Nível decorreu no âmbito das actividades do CONSAN-CPLP e no seguimento da Reunião Extraordinária de Brasília (Junho, 2017) onde foram aprovadas as "Directrizes de Apoio e Promoção da Agricultura Familiar nos Estados membros da CPLP".

Estiveram em Lisboa representantes dos Ministérios da Agricultura dos Estados-membros da CPLP, bem como convidados de vários países e organizações, como o Director-Geral da FAO, José Graziano da Silva, ou a Embaixadora da Bolívia junto da ONU, Nardi Suxo, que está a dirigir os trabalhos para o estabelecimento de uma "Declaração dos Direitos dos Camponeses" nas Nações Unidas.



Pedro Santos, Cláudia Filipe e Paula Antunes

A reforma da Política Agrícola Comum (PAC) 2020 está já a ser negociada desde o início de 2016 e é intenção da Comissão Europeia (CE), concluir este processo antes das próximas eleições para o Parlamento Europeu, que se irão realizar em 2019.

Depois da reforma de 2013 que está a falhar em quase todos os aspectos essenciais, seja na melhoria dos rendimentos dos agricultores, seja na simplificação do sistema, a CE propõe agora um novo modelo de gestão, novos desafios e objectivos para o desenvolvimento da agricultura e das zonas rurais.

Pretende-se com este artigo, numa primeira parte, dar a conhecer alguns dados sobre a actual PAC, com a descrição do que foram as opções dos vários Estados-Membros (EM), e das propostas de alteração previstas na avaliação intercalar (regulamento omnibus). Numa segunda parte do artigo procede-se à análise da Comunicação da CE sobre o futuro da PAC, com principal enfoque no ponto "3.2 Promoção de um sector agrícola mais inteligente e resiliente".

Na parte final são ainda abordadas as questões relacionadas com o futuro Quadro Financeiro Plurianual.



1. Reforma da PAC de 2013

A reforma da PAC de 2013 que começou a ter efeitos práticos mais visíveis em 2015, permitiu aos Estados-Membros (EM), quer no primeiro pilar (pagamentos directos), quer no segundo (desenvolvimento rural), optar por um conjunto de medidas previstas nos regulamentos para efeitos de implementação da PAC. As opções que já eram regra na aplicação do segundo pilar, passaram também a fazer parte da estrutura de pagamentos das ajudas directas. O próprio orçamento deixou de ser totalmente definido pela UE já que se permitiu aos EM transferir verbas alocadas entre o primeiro e segundo pilar ou vice--versa.

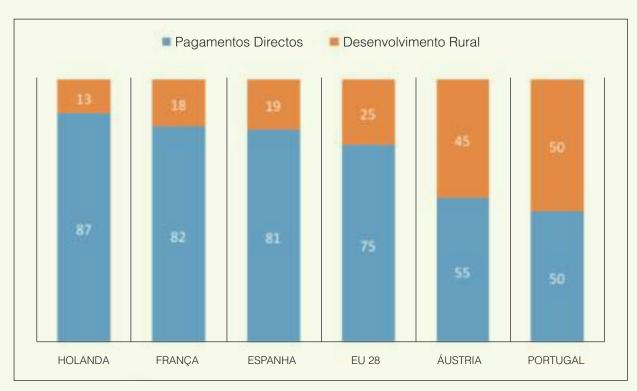
-Membro

1.1.1 Flexibilidade entre pilares

A flexibilidade entre pilares permite aos EM transferir verbas destinadas aos pagamentos directos (PD) para o desenvolvimento rural (DR) até um máximo de 15% ou então transferir do DR para as PD (máximos de 15 ou 25% dependendo dos EM).

- Transferências de PD para DR um total de 11 EM optaram por este tipo de transferência (França, Letónia, Reino Unido, Bélgica, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Grécia, Holanda e Roménia);
- Transferências do DR para os PD um total de 5 EM optaram por transferir verbas do desenvolvimento rural para os pagamentos directos (Croácia, Malta, Polónia, Eslováquia e Hungria);
- Portugal optou por não transferir verbas entre pilares.

Em termos médios o orçamento previsto 1.1 Resumo das Principais Opções por Estado-para os pagamentos directos é superior ao alocado ao desenvolvimento rural, situação evidente na Holanda (87% do orçamento são pagamentos directos). Em Portugal o desenvolvimento rural assume uma importância maior com a alocação de metade do orçamento.



Fonte - GPP

Figura 1

1.1.2 Agricultor Activo e Actividades Mínimas

Tabela 1– Principais Opções por EM da definição de agricultor activo:

	Nº de EM	Estados Membros			
Al m da lista negativa	7	Bulg ria, Alemanha, Est nia, It lia, Malta, Pa ses Baixos, Rom nia			
"Actividades agrícolas não são indignificantes"					
Rendimento actividade Agr cola >1/3 do rendimento total	19	ustria, Bulg ria, Chipre, Rep blica Checa, Fran a, Gr cia, Cro cia, It lia, Litu nia, Let nia, Malta, Pa ses Baixos, Pol nia, Portugal, Rom nia, Eslov - nia, Reino Unido-Seychelles, B Igica, Est nia.			

9

Artigo 9.2.c '6s principais negócios ou objectos da empresa consistem no exercício de uma actividade agrícola ""

Registo oficial de empresas ou registo equivalente	11	ustria, Chipre, Cro cia, Hungria, Pa ses Baixos, Pol nia, Eslov nia, Eslovaca, Finl ndia, Gr cia, Luxemburgo.
Evid ncia equivalente	4	Bulg ria, Espanha, Su cia, Portugal
Crit rios alternativos	6	Malta, Reino Unido, Let nia, B Igica, Litu nia, Irlanda,
Combina o do uso de cadastro(s) e crit rios alternativos	5	Alemanha, Dinamarca, Est nia, Fran a, It lia

Fonte: CE Decisions taken by Member States

Crit rios alternativos

Em Portugal inicialmente foi definida uma lista "negativa" de empresas, as mesmas do regulamento, que não eram consideradas elegíveis para efeitos de ajudas. Já este ano o Governo português optou por não aplicar de forma efectiva esta lista negativa.

As opções Nacionais incluíram o aumento da área mínima para acesso às ajudas directas de 0,3ha para 0,5 ha.

Foi ainda definido um encabeçamento mínimo de 0,2 CN para se considerarem elegíveis as subparcelas de prados e pastagens permanentes com vegetação arbustiva entre 25% a 50% da superfície total da subparcela. Esta regra apesar de estar definida na Portaria regulamentar nunca chegou a ser aplicada.



Alemanha, Espanha, Hungria, Eslovaca, Reino Unido,

Luxemburgo, Irlanda, Su cia, Dinamarca.

CADERNO TÉCNICO

1.1.3 Principais Opções Ajudas directas

Tabela 2- Opções por EM

	Pag. superfí- cie	RPB	Pagamento redistributivo	Sem redução de paga- mento	Pagamento para áreas com restri- ções naturais	Pagamentos Ligados	Pequena Agricul- tura
B Igica			✓	✓		✓	
Bulg ria	✓		✓			✓	✓
Rep blica Checa	✓					✓	
Dinamarca					✓	✓	
Alemanha		✓	✓	✓			✓
Est nia	✓					✓	✓
Irlanda						✓	
Gr cia		✓				✓	✓
Espanha		✓				✓	✓
Fran a		✓	✓	✓		✓	
Cro cia			✓	✓		✓	✓
It lia						✓	✓
Chipre	✓					✓	
Let nia	✓					✓	✓
Litu nia	✓		✓	✓		✓	
Luxemburgo						✓	
Hungria	✓					✓	✓
Malta						✓	✓
Pa ses Baixos						✓	
ustria						✓	✓
Pol nia	✓		✓			✓	✓
Portugal						✓	✓
Rom nia	✓		✓	✓		✓	✓
Eslov nia						✓	✓
Eslovaca	✓					✓	
Finl ndia		✓				✓	
Su cia						✓	
Reino Unido		✓	✓			✓	
Total de EM	10	6	9	6	1	27	15

Fonte: CE Decisions taken by Member States

Em Portugal as decisões de 2015 incluíram o Regime de Pagamento Base- RPB (48% do total de PD), o Pagamento *Greening* (30% do total de PD), Jovens Agricultores (2% do total de PD), e apoios ligados (20% do total de PD). Foi ainda aplicado o regime da pequena agricultura -RPA que consistia num pagamento forfetário por exploração de 500€ (o mínimo previsto no regulamento). Em 2017 o pagamento referente à pequena agricultura aumentou para 600€ e foi instituído o pagamento redistributivo. Esta ajuda anual consiste num pagamento de 50€/ha aos primeiros 5 hectares elegíveis activados com direitos ao pagamento de RPB, ao nível da exploração. A percentagem estimada do envelope total de pagamentos directos a atribuir anualmente ao pagamento redistributivo é da ordem dos 2,7%.

1.1.3.1. Redução de Pagamentos

Tabela 3- Aplicação da redução de pagamentos por EM

Redução Implementada	Estados-Membros			
Redução 5%, valores acima dos 150 000€	Bulg ria; Rep blica Checa; Dinamarca; Est nia; Espanha; Chipre; Let nia; Luxemburgo; Hungria; Malta; Pa ses Baixos; Portugal; Eslov nia; Eslovaca; Finl ndia; Su cia; Reino Unido/EN; Reino Unido/SC.			
Redução de 15%, valores acima dos 150 000	€ eino Unido/W			
Redução de 50%, valores acima dos 150 000	∉ lia			
Redução de 100%, valores acima dos 150 00	o € Igica /FL; Irlanda; ustria; Pol nia; Reino Unido/NI			
Redução de 100%, valores acima dos 176 000⊯ungria				
Redução de 30%, valores acima dos 200 000 €eino Unido/W				
Redução de 55%, valores acima dos 250 000 €eino Unido/W				
Redução de 100%, valores acima dos 300 000€ lg ria; Reino Unido/W				
Redução de 100%, valores acima dos 500 000⊯lia				
Redução de 100%, valores acima dos 500 000€ ino Unido/SC				
Subtracção de salários	Bulg ria; Est nia; Espanha; It lia; Let nia; Luxemburgo; ustria; Eslov nia			

Em Portugal, a partir de 2017, para além da redução de pagamentos de RPB de 5% acima dos 150 000€, foi introduzido um plafonamento a 300 000€. Ao valor do RPB são subtraídos os salários respeitantes à actividade agrícola.

1.1.3.2. Pagamentos Ligados

Os pagamentos associados (ligados) à produção estão a ser aplicados em 27 EM, só a Alemanha é que não optou pela sua aplicação. A distribuição por sectores é a seguinte:

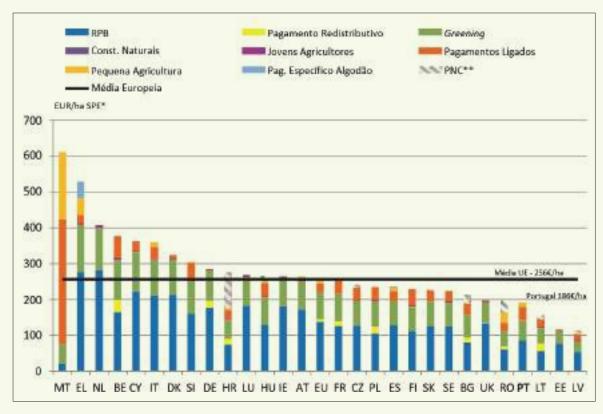
Em Portugal existem pagamentos ligados para a carne de bovinos, ovinos e caprinos, para o sector do leite, para o sector do tomate (transformação) e para o sector do Arroz.

Tabela 4- Sectores com Pagamentos ligados, Nº EM e Alocação financeira

Sector	Número de EM	Alocação Financeira (% em relação a total de pagamentos ligados)
Carne de bovino	24	42%
Leite	18	20%
Carne de ovino e caprino	22	12%
Proteaginosas	16	11%
Futas e Legumes	19	5%
Beterraba Sacarina	10	4%
Outros		6%

CADERNO TÉCNICO

1.1.4. Pagamentos Directos por ha



Fonte: adaptado da DG AGRI (Direct payments, Julho de 2017)

Figura 2- Total de ajudas directas (por EM), em 2015, por ha de superfície potencialmente elegível

A média da União Europeia (UE) dos pagamentos directos por ha em 2015 era de 256€ por ha. Em Portugal era de 186€/ha. Com a aplicação da convergência externa estima-se que em 2019 a média por ha em Portugal suba para 189€, subida muito reduzida e ainda muito abaixo dos valores médios da UF.

2. Avaliação Intercalar da PAC 2013 – **Regulamento Omnibus**

2.1. Decisões UE

No final de 2017, no âmbito da apelidada regulamentação Omnibus, foram introduzidas várias alterações na PAC. Nos pontos seguintes destacam-se as de maior impacto.

2.1.1. Pagamentos Directos

tores activos e não activos torna-se faculta-

tiva, permitindo assim aos Estados-Membros, onde esta opção se traduzia em encargos administrativos excessivos, eliminá-la.

Prados permanentes: maior flexibilidade aos Estados-Membros na definição e abrangência dos prados e pastagens permanentes.

Redução de Pagamentos: possibilidade dos Estados reverem anualmente as suas decisões.

Ecologizaçã(greening) as superfícies cultivadas com variedades vegetais como a eulália (Miscanthus) ou o silphium perfoliatum, bem como as terras deixadas em pousio semeadas com plantas melíferas, também serão consideradas "superfícies de interesse ecológico".

Jovens agricultores: os pagamentos para os jovens agricultores serão concedidos por um período de cinco anos a contar da data de apresentação da candidatura, desde que esta tenha sido efectuada durante os cinco Agricultor activo: a distinção entre agricul-anos subsequentes à criação da explora-

ção agrícola. Além disso, os Estados pode-

^{*}SPE – superfície potencialmente elegível - área total declarada pelos beneficiários

^{**} PNC – pagamentos directos nacionais complementares

rão aumentar até 50 % os pagamentos aos jovens agricultores no quadro do primeiro pilar, dentro dos limites máximos existentes.

Apoio associado voluntário: os Estados poderão rever anualmente as suas decisões.

2.1.2. Organização Comum de Mercado

ciar colectivamente as condições da partilha de valor nos contratos será alargada a outros sectores, para além do sector açucareiro, e terá um carácter voluntário.

Organização de Produtores (OP): manutenção das regras relativas ao reconhecimento voluntário das OP, ao requisito de a sua actividade económica ser real e à derrogação prevista para o sector do leite.

Programas operacionais das OP dos sectores de frutos e produtos hortícolas, vinho e contingentes de importação: as alterações acordadas prevêem uma simplificação e melhorias técnicas nestes domínios.

2.1.3. Desenvolvimento Rural

Instrumento de estabilização dos rendimenmeadamente as das zonas de montanha. tos: Enquanto que o apoio associado ao instrumento geral de estabilização dos rendimentos continuará a ser accionado quando o rendimento do agricultor diminuir mais de 30 % relativamente ao seu rendimento anual médio, o limiar para o novo instrumento sectorial será de 20 %. Do mesmo modo, o apoio a contratos de seguro que cubram, entre outras, as perdas causadas por acontecimentos climáticos adversos ficará disponível

quando tiver sido destruída mais de 20% da produção anual média do agricultor.

2.2. Decisões Nacionais (publicadas até à data de realização deste artigo)

Agricultor activo: a definição de agricultor activo deixa de ter qualquer consequência. A lista negativa de empresas deixa de ser apli-Partilha de valor: a possibilidade de nego-cada. A CNA propôs que o conceito de agricultor activo fosse revisto e conjugado com a definição de actividades mínimas, com o objectivo da atribuição das ajudas a quem de facto realiza uma actividade produtiva, mas não foi aceite pelo Ministério da Agricultura.

> A definição de actividades mínimas poderia, por exemplo, passar pelo restabelecimento de um encabeçamento animal mínimo para as áreas forrageiras, ou pastagens permanentes, proposta que facilmente seria aceite pela Comissão Europeia, já que vai ser implementada, pelo menos, em Espanha.

Elegibilidade dos Prados e Pastagens – as alterações previstas no regulamento permitiam reconsiderar a elegibilidade para efeitos de ajudas das chamadas pastagens pobres,

O Governo Português, também não considerou esta possibilidade. Neste âmbito, apenas alterou a elegibilidade das áreas de prados e pastagens permanentes semeados ou espontâneos em sob coberto de quercíneas, em que o sobreiro não é explorado para a produção de cortiça, azinheira, carvalho negral ou mistos destes, que passaram a ser pagos a 100%. Esta alteração terá impacto principalmente a Sul do País.



Jovens agricultores: o Governo Portuguê**3.1. Consulta Pública** não aumentou o valor desta ajuda (mesmo

não aumentou o valor desta ajuda (mesmo tendo essa possibilidade). Os pagamentos para os jovens agricultores serão concedidos por um período de cinco anos a contar da data de apresentação da candidatura, desde que esta tenha sido efectuada durante os cinco anos subsequentes à criação da exploração agrícola.

Ecologização(*greening*): foram introduzidas diversas alterações no sentido da sua simplificação. Lista de alterações em www.inforcna.pt.

3. PAC pós-2020

A negociação para definir o que vai ser a PAC para depois de 2020 decorre desde 2016, tendo já sido produzidos vários documentos de orientação quer pelas várias instituições europeias quer por organizações dos agricultores e de outras organizações da sociedade Civil. Do processo em curso destacam-se a consulta pública realizada no primeiro semestre de 2017 e a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a PAC pós-2020.

A consulta pública online no âmbito da modernização e simplificação da PAC foi lançada a 2 Fevereiro e decorreu até 2 Maio 2017. Foi aberta a todos os cidadãos e organizações interessadas, mediante um questionário nas 23 línguas oficiais da UE., no entanto a maioria dos documentos de apoio não estavam em Português.

O questionário teve um total de 58 520 respostas dos quais 21 386 eram agricultores (36,5 %), 27 893 outros cidadãos (47,7 %) e 9241 organizações (15,8 %).

O País com maior número de resposta foi a Alemanha com 32 509 respostas (55,6% do total). Em Portugal foram realizadas 322 respostas (0,6% do total). A maioria destas respostas foi dada pelo grupo de "outros cidadãos" com 52% do total das respostas Nacionais.

Nesta consulta pública está evidente, para a grande maioria dos que responderam ao inquérito, que há uma necessidade de melhorar os rendimentos dos agricultores e de apoiar as pequenas explorações.

CONSULTA PÚBLICA: APOIO EXPRESSO S SEGUINTES DECLARA ES

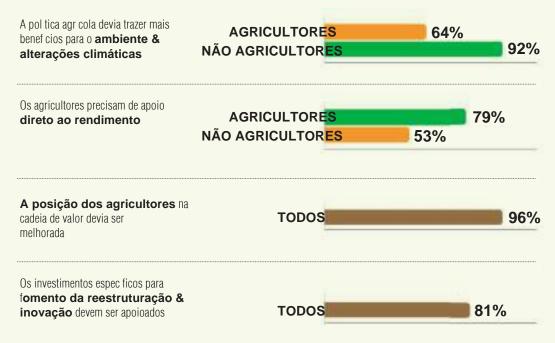


Figura 3 Imagem: Comunicação da Comissão Europeia "O Futuro da Alimentação e da Agricultura" COM(2017) 713



moderna e sustentável, virada para o futuro e 3.2. Comunicação da Comissão Europeia: "O Futuro da Alimentação e da Agriculturative permita:

O habitual documento da Comissão Europeia (CE) sobre a reforma da PAC, desta vez não apontou para diferentes cenários (provavelmente vão ser considerados nos estudos de impacto, previstos para final do 1º Semestre de 2018). A Comissão optou por um documento onde, na sua óptica, identifica os problemas e aponta algumas soluções possíveis.

Para a CE o sector agrícola e as zonas rurais são factores importantes em termos de bem-estar e futuro da União assim a futura PAC deve responder a um novo contexto económico, climático, ambiental, social, tecnológico, industrial. A Comissão propõe um novo modelo de gestão (rumo a uma PAC mais simples) e defende uma PAC mais inteligente,

- Promover a transição para uma agricultura mais sustentável;
- O Reforço da contribuição da PAC para o valor acrescentado da U E;
- Uma interacção mais eficaz com outras políticas (ambiente, inovação...)

3.2.1. O Novo modelo de Gestão

A Comissão propõe, com o objectivo de simplificar a PAC, um novo modelo de gestão, que garante aos EM maior flexibilidade para a sua aplicação. Neste novo modelo de gestão a UE fixa os parâmetros de base da política, e cada EM estabelece o seu plano estratégico onde define as medidas a aplicar no 1º e 2º pilar, de forma a cumprir com os objectivos estabelecidos pela UE.



Fonte: GPP -Apresentação na Reunião do Conselho de Acompanhamento da Revisão da PAC MAFDR I Lisboa, 14 Dezembro 2017

CADERNO TÉCNICO

Em princípio uma maior intervenção por parte dos EM trará maior simplificação, mas tal não será garantido, dependerá muito da exigência dos parâmetros fixados, da eficácia e capacidade das Administrações centrais e regionais. Esta maior subsidiariedade na definição das políticas por parte dos Estados, poderá ter impactos negativos se estendida ao orçamento. Ou seja, maior subsidiariedade não deverá implicar maior co-financiamento da PAC por parte dos EM, sob pena de se prejudicar ainda mais a actividade agrícola em países como Portugal, que terão menor capacidade orçamental.

Para a concretização de uma "PAC mais inteligente, moderna e sustentável" a CE definiu 3 grandes objectivos:

- Promoção de um sector agrícola mais inteligente e resiliente;
- Reforço da protecção ambiental e da luta contra as alterações climáticas e contribuir para os objectivos ambientais e climáticos da UE;
- Reforço do tecido socioeconómico das zonas rurais.

3.2.2. Promoção de um sector agrícola mais inteligente e resiliente

Para a promoção de um sector agrícola mais resiliente a CE aponta três caminhos: um apoio justo ao rendimento dos agricultores, a melhoria da remuneração dos agricultores e a gestão de riscos.

3.2.2.1. Um apoio justo ao rendimento para ajudar os agricultores a subsistir

A CE finalmente assume que existe uma grande injustiça na distribuição dos apoios da PAC, são propostas várias medidas, mas, tal como nos restantes pontos, a CE opta por não as concretizar ou quantificar. Um apoio mais justo aos agricultores tem de começar logo pela distribuição das verbas pelos Estados, e sobre esta questão a CE nada diz. Como se pode ver na figura 2 países como Portugal estão muito abaixo da média de pagamentos directos por ha, e a reforma de 2013 pouco alterou esta situação. A próxima PAC, para ser mais justa, terá de suprimir estas diferenças.

A CE neste ponto propõe as seguintes medidas:

- limitação obrigatória dos pagamentos directos, tendo em conta o mercado de trabalho, por forma a evitar efeitos negativos no emprego;
- introdução de pagamentos degressivos, como forma de reduzir o apoio a explorações de maior dimensão;
- maior ênfase num pagamento redistributivo que permita uma assistência orientada, por exemplo, para as pequenas e médias explorações;
- garantia de que o apoio é direccionado para os verdadeiros agricultores, colocando a tónica nas pessoas cuja subsistência dependa do exercício da actividade agrícola.

Algumas propostas são positivas, e já defendidas há muito tempo por organizações como a CEVC (Coordenadora Europeia, Via Campesina) ou a CNA, nomeadamente, no que diz respeito à modulação e plafonamento das ajudas, mas importará, de facto, conhecer quais as propostas concretas e o seu impacto. Não se pode deixar de referir que mesmo com a introdução, ainda que opcional, do regime da pequena agricultura e do pagamento redistributivo, a própria CE assume que 20% dos agricultores (os maiores) recebem 80% dos apoios.

Portugal não é excepção e a aplicação da PAC, tem-se revelado desastrosa nomeadamente para as explorações de menor dimensão.

O número de beneficiários da PAC diminuiu 12% em Portugal Continental, entre 2009 e 2015, só nas explorações mais pequenas (< 5 ha) desapareceram 21 818 beneficiários, o que representa uma perda de quase 20% dos agricultores desta classe em apenas 6 anos. Se a análise fosse feita por classes de dimensão económica, apenas a classe de explorações com um Valor de Produção Padrão (VPP) inferior a 4000€, as mais pequenas, perdem beneficiários, desaparecem quase 25% das explorações consideradas muito pequenas. Para este facto muito terá contribuído o aumento da área mínima para o acesso às ajudas, implementado em Portugal pelo anterior Governo aquando da aplicação da reforma de 2013.

No que diz respeito a montantes, em 2015, as explorações de menor dimensão (<5ha) ainda que representem mais de 65 % dos beneficiários recebem menos de 13% do total das ajudas enquanto no extremo oposto menos de 2% das explorações (as maiores)

recebem mais de 33% do total dos pagamentos considerados. A reforma de 2013 agravou estes dados com a classe das explorações com mais de 200ha a receber mais 64 milhões de euros do que em 2009.

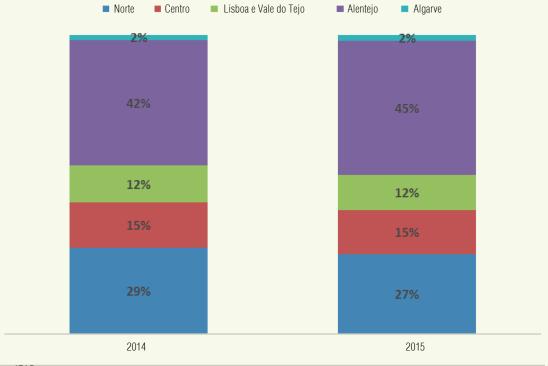
Tabela 5 Evolução do número de beneficiários da PAC e montantes pagos por classes de área da exploração

Á de Flanas	Beneficiários (№)			Montantes* (1000€)		
Área da Exploraçã	2009	2015	Diferença	2009	2015	Diferença
< 5 ha	127 504	105 686	-21 818	110 135	109 511	-623
>= 5 e < 25 ha	46 980	45 798	-1 182	167 095	192 249	25 154
>= 25 e < 200 ha	13 978	14 220	242	209 814	262 394	52 580
>= 200 e < 1 000 ha	2 920	2 912	-8	172 322	227 360	55 038
>= 1 000 ha	255	236	-19	42 433	51 868	9 435
Total	191 637	168 852	-22 785	701 799	843 382	141 584

DadosGPP

A distorção dos pagamentos também se reflecte em termos regionais, com a região do Alentejo a receber 45% do total dos paga-

mentos das ajudas consideradas. A PAC de 2013, não só não atenuou este problema como o agravou.



Dados - IFAP

Figura 5- Distribuição total de pagamentos de ajudas directas mais MAA e MAZD por regiões do País, antes e depois da aplicação da PAC 2013

^{*}Inclui o valor total dos pagamentos directos mais ajudas 2º Pilar (MAA e MAZD)

CADERNO TÉCNICO

Um apoio mais justo aos agricultores terá de passar pela valorização do regime da pequena agricultura conjugado com aplicação do pagamento redistributivo e com a modulação e plafonamento das ajudas. Como já foi referido, em Portugal aplica-se uma redução de pagamentos de RPB de 5%

acima dos 150 000€ de apoio e um plafonamento aos 300 000€. Não estão publicados dados sobre estes mecanismos, no entanto, analisando as estatísticas de pagamentos publicadas pela DGAGRI para estas classes de pagamentos, poderá concluir-se que o impacto será diminuto.

Tabela 6 → Nº de Beneficiários e Total de ajudas directas por classe de pagamento, ano de 2016 em Portugal

Classe de pagamento	Número de Beneficiários	Montantes (1000€)
>150 000€ <300 000€	273	52 553
>300 000€	36	17 220

Dados DG AGRI

Os dados apresentados dizem respeito ao total de AD, no entanto, a redução de pagamentos aplica-se só ao RPB, que em Portugal representa hoje pouco mais de 45% das AD, e aos valores são ainda retirados os montantes gastos com salários da actividade agrícola.

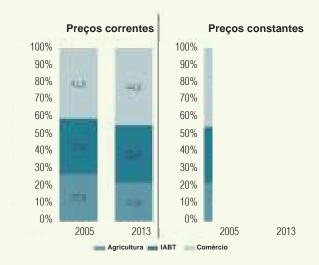
Ainda neste ponto a CE propõe que os apoios sejam direccionados "para os verdadeiros agricultores", sem especificar o que entende por "verdadeiros agricultores". Por princípio um agricultor deverá exercer uma actividade produtiva, senão será apenas um proprietário de terras. Os conceitos de agricultor activo e actividades mínimas, introduzidos em 2013, não têm neste momento qualquer efectividade. Os regulamentos continuam a considerar a manutenção dos terrenos em boas condições agrícolas e ambientais como actividade agrícola, o que resulta que, em Portugal, mais de um quarto da terra arável esteja declarada como pousio (dados de 2015). Terão de se conhecer as propostas legislativas da CE, para se perceber o que é um "verdadeiro agricultor" do ponto de vista da Comissão. Para as Organizações como a CNA, um agricultor só é, de facto, se produzir, e só estes é que devem poder receber ajudas.

Ainda sobre a atribuição das ajudas nada refere, prevendo-se que se mantenham os mesmos critérios, não valorizando, por exemplo, a mão-de-obra agrícola para estes efeitos. Para a CE a valorização do emprego,

para efeito de atribuição de ajudas, só conta quando se aplicam modulações e plafonamentos das ajudas.

3.2.2.2. Investimento na melhoria da remuneração dos agricultores no mercado

A CE reconhece que a PAC deve ter uma intervenção mais activa no sentido de ajudar os agricultores a receberem mais dinheiro do mercado. No entanto as propostas que avança são as mesmas que têm sido executadas e que conduziram à situação actual (fig. 6), em que os agricultores ficam com pouco mais de 20% de todo o valor gerado na cadeia.



Fonte - Imagem Revista Cultivar n.º3 (Mar o de 2016), GPP Figura 6 Repartição do valor ao longo da cadeia em 2005 e 2013, em Portugal

A CE considera que a melhoria da remuneração dos agricultores passa pelo investimento na reestruturação e modernização das explorações, pelo reforço das organizações de produtores e por uma maior utilização de instrumentos financeiros inovadores. O problema é apresentado como se ele estivesse apenas do lado da produção, quando é no mercado e no seu funcionamento que está a razão e, também, a solução. A CE tem apostado sistematicamente na desregulação do mercado, basta analisar o que se passou com o sector leiteiro cujo desmantelamento do mecanismo de quotas leiteiras levou ao encerramento de milhares de explorações a maioria delas pequenas e médias.

Uma melhoria da posição dos agricultores ao longo da cadeia terá de passar por medidas efectivas do controlo de mercado, mas sobre isso a CE nada diz ou propõe.

3.2.2.3. Gestão de Riscos

A CE defende que a PAC "proporciona já um conjunto de ferramentas que ajudam os agricultores a prevenir e gerir os riscos a vários níveis, dos pagamentos directos e intervenção no mercado às compensações pós-crise e às actuais medidas do segundo pilar", e propõe a criação de novos instrumentos ou tipos de apoio:

- Instrumento de estabilização dos rendimentos específicos por sector;
- Mutualização e serviços integrados para partilha de riscos.

Estes novos instrumentos devem, segundo a CE, para além de proteger os agricultores para os riscos decorrentes das alterações climáticas, proteger a actividade agrícola de

uma maior exposição ao mercado e aos elevados riscos de volatilidade dos preços.

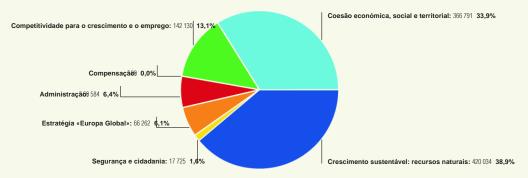
A grande novidade nesta matéria é a inclusão dos seguros ao rendimento, a discussão prende-se neste momento sobre que proporção dos apoios será alocada a estes mecanismos. Mais uma vez a CE opta por resolver um problema de mercado com medidas na produção, e coloca-se a questão se os seguros servirão de facto para proteger os agricultores, ou se vão servir para dar continuidade a políticas de desregulação dos mercados, onde a volatilidade dos preços surge mais como consequência da especulação financeira do que propriamente das disponibilidades de matérias primas.

Os agricultores e produtores pecuários precisam de um seguro eficaz que os protejam das aleatoriedades climáticas, das pragas e das doenças (plantas e animais), e, nessa matéria, há ainda muito trabalho a fazer. Em 2015 nas várias modalidades existentes em Portugal, o número de agricultores com seguros eram pouco mais de 20 000 e a medida presente no PDR2020 está esgotada financeiramente, não garantindo que o apoio se mantenha até fim do programa.

4. Novo quadro financeiro plurianual

A par das negociações para o futuro da PAC, está também a ser discutido qual vai ser o orçamento da UE após 2020, e, por consequência, qual será o orçamento para a próxima PAC, sendo que neste quadro a PAC representa mais de 40% do Orçamento da UE.

O quadro financeiro actual (2014 - 2020) é superior a 1 Bilião de euros e está repartido da seguinte forma:



Fonte – Comiss o Europeia –Or amento

Figura 7- Repartição do orçamento plurianual da UE por prioridades em milhões de euros.

CADERNO TÉCNICO

As pressões sobre a definição do novo quadro financeiro plurianual são muitas e começam desde logo pela mitigação da saída do Reino Unido da União, que representa um impacto negativo de 10 mil milhões de euros no orçamento anual, dos quais quase 3 mil milhões fazem parte do orçamento anual da PAC.

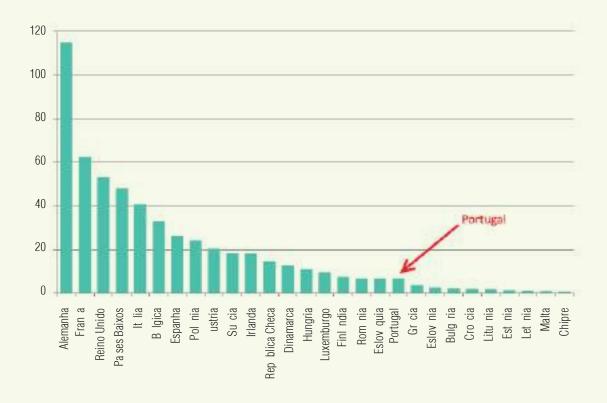
A CE divulgou em Fevereiro de 2018 uma comunicação, sobre a opção para orçamento da UE pós 2020, onde se confirmam as grandes preocupações sobre qual vai ser o orçamento para a nova PAC. Se concretizados todos os cenários de aumentos nas prioridades futuras seriam precisos mais de 400 mil milhões de euros para o próximo orçamento, num contexto de perda devidos aos impactos da saída do Reino Unido e da pouca disponibilidade de alguns EM para aumentar as suas contribuições, resta a PAC e a

Politica de Coesão, para equilibrar os orçamentos. Será importante referir que para a CE o melhor cenário para estes dois instrumentos é a manutenção do actual orçamento.

A CE também apresenta propostas do lado da receita, principalmente medidas fiscais, mas não propõe o aumento das contribuições dos EM. A discussão está muito centrada na existência de Países que são contribuintes líquidos para o orçamento e os que o não são. O que, de facto, importará perceber é quais são os países que mais beneficiam com o mercado único, sendo que, o mais justo, seria que esses mesmos Estados fossem os que mais contribuíssem para o orçamento. Na comunicação da Comissão é apresentado um gráfico que tenta enquadrar esta questão (imagem que se reproduz).

Benefícios da integração do Mercado Único

Ganhos de rendimento (em milhares de milhões de EUR, ano de referência 2014)







Portugal entra nestas negociações com uma dotação para a PAC de 9 mil milhões de euros (4,9 mil milhões no primeiro pilar e 4,057 mil milhões no segundo), com ajudas e apoios, em muitas situações, inferiores à média da UE, assim, um bom resultado terá de passar pelo aumento da dotação consignada a Portugal.



5. Próximas Etapas da Negociação

- Abril de 2018 apresentação do Estudo de impacto da Comissão sobre o Futuro da PAC.
- Maio de 2018 apresentação da proposta QFP pós-2020.
- 2º semestre de 2018 apresentação pela Comissão das Propostas Legislativas sobre a PAC pós-2020.

6. Fontes de informação

GPP: http://www.gpp.pt/index.php/; Comissão Europeia:

https://ec.europa.eu/agriculture/index_pt IFAP: www.ifap.pt



Não podemos deixar esquecer: Medidas de apoio às vítimas dos incêndios são insuficientes e desadequadas

Agricultores e Produtores Florestais da região Centro afectados pelos incêndios de Outubro de 2017 mantêm-se em luta para que o tempo não coloque um manto de esquecimento sobre a tragédia que os atingiu.

As medidas de apoio avançadas e anunciadas pelo Governo não são suficientes e são, em muitos casos, desadequadas.

É importante lembrar que muitos Agricultores tiveram dezenas de milhar de euros de prejuízos mas, dadas as exigências tecno-burocráticas e financeiras para apresentar um projecto no âmbito do PDR 2020 – para investimentos superiores a 5 mil euros – e sem capacidade financeira para o executar ou sem a certeza da sua aprovação, centenas de agricultores aceitaram a única alternativa que, de facto, o Governo lhes deu: fazerem um pedido "simplificado" de apoio até 5 mil euros.

Esses ditos pedidos "simplificados" para muitos são insuficientes. E mesmo depois de anunciados cerca de 62 milhões de euros em candidaturas submetidas, após muitos "cortes", em meados de Janeiro milhares de

Agricultores ainda não tinham recebido nada.

Basta da propaganda dos "milhões"! Mais respeito pelas Pessoas!

Para denunciar a situação e fazer ouvir a sua voz, delegações de Agricultores e Produtores Florestais lesados pelos Incêndios de 2017 concentraram-se em Lisboa a 2 de Fevereiro, frente ao Ministério da Agricultura. E voltaram a concentrar-se a 26 de Fevereiro, em Lagares da Beira (Oliveira do Hospital), junto ao recinto de onde foi emitido programa "Prós e Contras" da RTP sobre Floresta, no contexto dos Incêndios e a Coesão Interior-Litoral, e para a qual não foram convidados representantes dos promotores da Concentração.

Aí ficou agendada nova Concentração para 14 de Março, frente à Delegação da DRAPCentro, em Coimbra.

Estas iniciativas contam com o apoio da CNA, da ADACO – Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra e do MAAVIM – Movimento Associativo de Apoio às Vítimas dos Incêndios de Midões.

Lembrar que as principais reclamações se mantêm:

 1 – A reabertura das candidaturas para os Agricultores lesados que ficaram de fora em todo o País sem se poderem candidatar às ajudas e também para se poder efectuar correcções pertinentes;



- 2 Medidas de apoio efectivo para os produtores florestais;
- 3 Pagamentos sem "cortes" e outras alterações a quem já se candidatou;
- 4 Medidas para compensar por perda de rendimentos na actividade agrícola ou agro-alimentar;
- 5 Ajudas e candidaturas para recuperação de habitações agrícolas e para a 2ª habitação em zonas rurais.

Confusões e especulação na aplicação coerciva e repressiva da legislação que obriga à limpeza de faixas florestadas

O Ministério da Agricultura e o Governo teimam em fazer a aplicação prática do chamado "Regime Excepcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível" de forma coerciva e repressiva, com consequências negativas para os pequenos e médios Agricultores, Produtores Florestais e Proprietários Rústicos.

As limpezas têm de ser feitas pelos proprietários até 15 de Março. Se não o fizerem ficam sujeitos a pesadas multas ("coimas") e a obrigação de

limpeza passa para as Câmaras Municipais.

As autarquias que não cumpram até 31 de Maio podem sofrer "cortes" até 20% nas transferências do Orçamento do Estado para os Municípios.

De uma só penada, fica posto em causa o direito de Propriedade dos pequenos e médios proprietários e a autonomia política e administrativa dos Municípios!

A pretexto da Prevenção de Incêndios Florestais, desabou sobre os Proprietários Rústicos uma pressão constante, desde a manipulação da opinião pública à coacção mais directa.

E há materiais publicados pelo Ministério da Agricultura e pelo Governo a induzir em erro grosseiro, como os que acompanharam os ofícios das Finanças enviados aos con-

Maiores imposições práticas da Lei:

"Limpeza" de faixas florestadas

- Até 100 metros ao redor de Povoações Rurais;
- 50 metros ao redor de Habitações isoladas;
- 10 metros de bermas de estrada, de zonas industriais, de parques de campismo, etc.



tribuintes, em que as áreas a intervencionar aparecem – erroneamente – completamente limpas, o que leva a pensar (e a aplicar...) que os cortes devem ser rasos, a eito, e não em desbaste; e que até se pode cortar Sobreiros – o que não é permitido – e tudo o mais existente nessas áreas...

Para além da coacção pura e dura, estes materiais provocaram confusões interpretativas e práticas por parte de milhares de Proprietários Rústicos, tantos já idosos e isolados nas suas Aldeias e Vilas Rurais!

Nas aldeias, para além dos custos das limpezas já terem encarecido bastante, já estão a aparecer os "espertos". Muitos pequenos e médios Proprietários aceitam que lhes cortem as árvores todas e que as levem como pagamento do serviço!... E até ficam disponíveis para vender, por "duas cascas de alho", as suas Parcelas abrangidas... antes que apanhem as tais multas.

Tudo tende para a espoliação do direito de propriedade, para a concentração de áreas de terrenos e para a especulação.

Sempre à custa dos direitos e interesses dos pequenos e médios Agricultores, Produtores Florestais e Proprietários Rústicos em geral, os quais assim continuam sendo, directa e indirectamente, dos maiores lesados pelos Incêndios Florestais!



CNA
promove semináric
"Floresta Incêndios, Recuperação e Prevenção semináric "Floresta Incêndios, Recuperação e Prevenção semináric "Floresta Incêndios, Recuperação e Prevenção semináric "Floresta Incêndios, Recuperação e Prevenção semináric "Floresta Incêndios, Recuperação e Prevenção seminário "Floresta Incêndios, Recuperação e Prevenção e Prevenção

Recuperação e Prevenção" em Coimbra

No dia 15 de Abril a CNA promove um seminário sobre o tema "Floresta, Incêndios, Recuperação e Prevenção", no Auditório do Convento de São Francisco entre as 14:00 e 17:00h, com o objectivo de debater e reflectir sobre a gestão da nossa floresta, na recuperação no pós incêndio e prevenção dos mesmos.

Este seminário integra um projecto no âmbito de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 e é co-financiada pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

A iniciativa conta com a presença e participação de José Lobato (Dirigente da CNA), João Dinis (Dirigente da CNA), Rita Paiva (Gabinete Técnico da CNA) e moderação de Armando Carvalho (Direcção da BALADI).

CNA reúne com Director-Geral da DGAV

A seu pedido, a CNA reuniu, a 12 Fevereiro, com o Director-Geral da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Entre outros assuntos, esteve em cima da mesa a proposta da CNA para a definição e aplicação de um "Plano Integrado de Contingência" para reposição e controlo dos efectivos pecuários "queimados" pelos Incêndios do ano passado, em especial os efectivos de Ovinos/Caprinos e, nestes, os da Ovelha Bordaleira Serra da Estrela, que ficaram seriamente afectados.

A CNA reafirmou posições e propostas já divulgadas junto de Órgãos de Soberania e sublinhou que o Ministério da Agricultura – nomeadamente através da DGAV – deve enfrentar melhor, com outras disponibilidades financeiras e administrativas, toda a situação calamitosa em que ficaram e ainda continuam muitos Produtores Pecuários lesados pelos Incêndios.

UADL alerta CM de Porto de Mós para dificuldades da Agricultura Familiar

Em audiência com o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, a 19 de Janeiro, a União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) alertou para os problemas das Populações Rurais do Concelho decorrentes dos altos custos dos factores de produção, das dificuldades de escoamentos dos bons produtos locais e dos baixos preços à produção pagos pelos produtos.

Foi abordado o problema – sério – da desertificação do Mundo Rural e a falta de assistência médica nas freguesias rurais, que obriga as pessoas a deslocarem-se de madrugada para os lugares de atendimento, temendo-se, ainda, que em breve possa haver freguesias sem médico de família.

A falta de serviços públicos de qualidade é um dos factores que, aliado à ruína da Agricultura Familiar, conduz à desertificação do Mundo Rural.

Até sempre, António Joaquim Moura Lopes!

Faleceu no passado dia 21 de Fevereiro António Joaquim Moura Lopes.

Toda a sua vida foi ligada ao sindicalismo bancário e ao Mundo Rural, tendo sido dirigente associativo em várias organizações entre as quais a AQUA D'OSSA - Associação para o Mundo Rural e Produtos Tradicionais entre o Guadiana e Serra d'Ossa e RURALENTEJO - Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo, e ainda Conselheiro da CNA.

O Alentejo e o Mundo Rural perderam um dos seus grandes defensores. Ao lembrá-lo esperamos que o seu exemplo e sua memória perdurem por muitos anos.



"Sustentabilidade dos Modelos Alimentares Comerciais e Produtivos" em debate em trê workshops temáticos

SUSTENTABILIDADE DOS MODELOS ALIMENTARES, COMERCIAIS E PRODUTIVOS

Workshops

Circuitos Curtos Compras Públicas Modelos Organizativos



Deste modo, debater os temas circuitos curtos, compras públicas e modelos organizativos reveste-se de grande importância para a resolução de um dos maiores problemas da Agricultura Familiar e que é o acesso aos mercados.

Os workshops contarão com a participação de oradores da CNA e de organizações congéneres convidadas, estando também prevista a partilha dos casos de estudo observados nas visitas efectuadas no âmbito deste projecto.

A CNA promove no dia 15 de Abril, no Convento de São Francisco, em Coimbra, três workshops sobre "Sustentabilidade dos Modelos Alimentares, Comerciais e Produtivos".

Os workshops terão os seguintes temas – "Circuitos Curtos", "Compras Públicas" e "Modelos Organizativos" – e decorrem no âmbito do projecto BOND, um projecto Horizonte 2020 financiado pela União Europeia e liderado pela Universidade de Coventry, do Reino Unido, que a CNA integra junto com 16 parceiros de 12 países europeus. O objectivo do projecto é alcançar níveis mais elevados de organização e criação de redes, e desenvolver um sector agrícola mais saudável, mais produtivo e harmonioso na Europa a longo prazo.

No contexto da proposta da CNA de criação de um "Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa", e da posterior proposta do Governo para um "Estatuto da Pequena Agricultura Familiar", importa debater que políticas públicas são necessárias para discriminar positivamente as Agricultoras e os Agricultores Familiares que venham a ter este estatuto.

Apendendo com o sucesso em visitas de estudo pela Eurpa

No âmbito do Projecto BOND, quatro participantes da CNA integram visitas de estudo a três países europeus, entre Fevereiro e Abril, numa iniciativa abrangente que envolve 60 agricultores e representantes de organizações de agricultores de 34 países.

Nestas visitas serão compartilhados conhecimentos com os agricultores e organizações dos países anfitriões, aprendendo com os exemplos uns dos outros e encontrando inspiração juntos para novas soluções e novas formas de lidar com desafios.

A experiência dos passeios será documentada através de entrevistas, vídeos, fotos e outros media, e os estudos de caso servirão de base para um banco de dados com exemplos de projectos europeus bem-sucedidos e instrutivos.





Mais de 50 delegadas e delegados camponeses europeus reuniram-se em meados de Janeiro em Bruxelas (Bélgica) para a XI Assembleia Geral da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC).

A iniciativa foi uma boa ocasião para dar as boas vindas a duas novas organizações candidatas à CEVC – a Boerenforum, da região da Flandres (Bélgica) e a Zachodniopomorski Oddział EKOLAND, da Polónia – e também para levar a cabo uma acção de protesto frente às instalações de diversos organismos da Comissão Europeia, reclamando a regulamentação dos novos Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) promovidos pelo sector biotecnológico.

O encontro começou com a Assembleia de Jovens e Mulheres da CEVC (13 e 14 de Janeiro), categorias particularmente vulneráveis no meio rural e cujo fortalecimento é prioritário para o movimento camponês.

Durante a Assembleia Geral, que arrancou a 15 de Janeiro, foram abordadas uma série de questões centrais da missão colectiva do movimento campesino, com uma ampla discussão por parte dos delegados em torno de temas como o comércio, sementes, migração, PAC e Direitos Camponeses.

No último dia da AG, foram aprovadas em plenário três moções propostas por membros da organização, sobre "A produção de soja e outras proteaginosas na Europa"; "Apoio às recuperações de terras na Andaluzia" e "Reconhecimento das áreas de pastoreio e o problema dos predadores (como o lobo)".

Antes de regressarem aos seus países, delegadas e delegados da CEVC protestaram a 17 de Janeiro nas ruas de Bruxelas contra o actual processo de regulamentação dos OGMs levado a cabo pelas instituições europeias e – atrás do pano – pela indústria biotecnológica que promove uma intensa campanha para introduzir os seus novos OGMs no mercado sem avaliação e rotulagem prévias.

Com a presença de activistas, camponesas e camponeses, a sociedade civil belga e organizações aliadas da CEVC, a manifestação percorreu a zona das instituições europeias, reclamando à Comissão a regulamentação de todos os OGMs e a proibição das patentes sobre sementes.

A CNA participou nesta Assembleia Geral com três delegados, os dirigentes Alfredo Campos, Florence Melen e José Miguel Pacheco (que é simultaneamente membro do comité coordenador da CEVC).



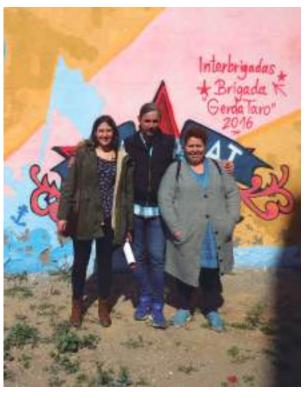
CNA na Escola de Acção Campesina

A CNA participou no II Encontro da 4ª edição da Escola de Acção Campesina, promovida pela Plataforma Rural de Espanha, que decorreu de 23 a 25 de Fevereiro em Almería (Andaluzia – Espanha).

Neste âmbito foram abordados temas como a "Abordagem à história agrária e seus movimentos sociais", a "Proposta Feminista Campesina" e o "Sistema agro-alimentar", através de apresentações orais, debates, visitas e apresentação de casos reais.

A iniciativa conta com a participação de jovens agricultores (25 – 35 anos) de todas as comunidades de Espanha, com o objectivo de trocar experiências e ideias para a construção de um movimento camponês mais coeso e forte. A CNA participará também no III Encontro a decorrer no País Basco, de 23 a 25 de Março.

Aproveitando a visita à Andaluzia, a CNA reuniu e acompanhou o trabalho do Sindicato dos Operários Campesinos – Sindicato Andaluz de Trabalhadores (SOC-SAT) no passado dia 22 de Fevereiro, tendo visitado estufas de produção de tomate e con-



Laura Tarrafa, da CNA, com José Cuevas e Antónia Cuenca, do SOC-SAT

tactado com a realidade dos trabalhadores rurais da região.

CNA na preparação da "Assembleia Internacional dos Povos



Alfredo Campos, da Direcção da CNA, participou no encontro em Barcelona

A CNA participou, nos dias 19 e 20 de Janeiro, em Barcelona, num encontro de Movimentos e Organizações dos Povos com vista à preparação da "Assembleia Internacional dos Povos", que se realizará este ano na República Bolivariana da Venezuela com o lema "Em luta pela paz, igualdade e soberania popular".

A Assembleia dos Povos será um marco no processo contínuo das lutas populares e na sua resposta colectiva aos desafios da humanidade. Aí será reafirmado o carácter fundamental do processo de construção de uma Articulação baseada na Unidade de Acção ao redor de uma plataforma política anti-imperialista, anticapitalista, anticolonial, antilatifundiária, antipatriarcal, anti-racista e antimilitarista.



27 XUTOS & PONTAPÉS DJ CHRISTIAN F

RICHIE CAMPBEL **FESTA M80**

BUBA E AMIGOS

(RUI VELOSO, VIRGEM SUTA, LUÍS ESPINHO, EDUARDO ESPINHO, ANTÓNIO CAIXEIRO E GRUPO DE CANTADORES DO DESASSOSSEGO)

DJ RITA MENDES

DIOGO PIÇARRA
DJANE MERCHE

































CONVENTO DE S. FRANCISCO - COIMBRA

CNA, com as suas Filiadas, vai realizar este 8º CONGRESSO DA CNA num momento em que os Agricultores, os Produtores Florestais, continuam sujeitos a grandes dificuldades para trabalhar e produzir, pelas condições climáticas e pelas políticas da UE e dos Governos portugueses.

Com o 8º CONGRESSO DA CNA, pretendemos aprofundar propostas e reclamações, da CNA e dos Agricultores, para defender e promover a Agricultura Familiar e o Mundo Rural Português.

"SOBERANIA ALIMENTAR COM A AGRICULTURA FAMILIAR"



Este 8° CONGRESSO DA CNA integra-se nas Comemorações do 40° Aniversário da CNA, que se assinala em 2018.

A CNA foi fundada em Coimbra, a 26 de Fevereiro de 1978, por cinco mil Agricultores, no Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras (e Delegações de outras Provincias).